



Universidade Nova de Lisboa
Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB NOVA)

**Abertura de concurso para Técnico Superior
em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto
Referência 019/TRI-TS/2022**

Prorrogação de prazo

Torna-se público que, por Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sáàgua, datado de 5 de Agosto de 2022, se encontra aberto um procedimento concursal tendo em vista a contratação de um Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto e ao abrigo do “Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (NOVA)”¹, adiante designado por Regulamento.

O candidato a selecionar irá desempenhar funções de Técnico Superior na Divisão de Serviços Académicos (DSA) do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB NOVA).

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do ITQB NOVA, sitas na Avenida da República, em Oeiras.

Conteúdo funcional:

O candidato a selecionar exercerá funções técnico-administrativas, que pressupõem um conhecimento da realidade administrativa, organizacional e funcional em gestão de Serviços Académicos em instituições de ensino superior, e que abrangem, nomeadamente, o exercício das seguintes competências:

- Organizar e acompanhar os processos relativos à matrícula, inscrição, frequência e aproveitamento dos estudantes do ITQB NOVA;
- Organizar e manter o arquivo dos processos académicos dos estudantes;
- Garantir processos de introdução, gestão e sistematização de informação no âmbito do sistema de gestão académica e de bases de dados, de forma a agilizar o reporte de dados estatísticos a nível interno e externo;
- Emitir certidões de matrícula, inscrição, frequência e outras relativas a atos que constem dos processos académicos, assim como diplomas de cursos de pós-graduação e cursos conferentes de grau, acompanhados do respetivo suplemento ao diploma;
- Apoiar administrativamente atividades académicas, nomeadamente as relacionadas com organização e secretariado de provas e atos académicos, bem como as relativas à atribuição de prémios académicos;
- Gerir processos no âmbito da monitorização da qualidade do ensino;
- Exercer as demais competências que, no âmbito das suas competências, lhe possam ser superiormente atribuídas.

¹ Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro.

Requisitos de admissão:

- O candidato a selecionar deverá ser detentor de habilitação académica mínima ao nível de Licenciatura.

Requisitos específicos:

- Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador e domínio avançado de ferramentas de comunicação/videoconferência (Ex: *Teams*, *Zoom*, etc.);
- Bons conhecimentos e capacidade de comunicação na língua inglesa, escrita e oral.

Caraterísticas a valorizar:

- Experiência profissional no âmbito das funções a desempenhar;
- Apetência e gosto pelo atendimento ao público;
- Forte apetência para trabalhar em equipa;
- Polivalência, flexibilidade e capacidade de adaptação e foco, aliados a espírito de iniciativa e autonomia.

Apresentação de candidaturas:

A apresentação de candidatura deve ser, obrigatoriamente, formalizada através de correio eletrónico para concursos@itqb.unl.pt, num único pdf, indicando a ref^a. **019/TRI-TS/2022** no assunto e acompanhada da seguinte documentação:

- Carta de motivação da candidatura, endereçando os requisitos para o cargo;
- *Curriculum vitae* datado e assinado, incluindo habilitações académicas e situação profissional do candidato, nomeadamente funções exercidas e respetivos períodos de exercício, bem como ações de formação profissional realizadas;
- Indicação de dois contactos como referências;
- Cópia de outros documentos comprovativos considerados relevantes para o exercício da função a desempenhar.

Prazo de apresentação das candidaturas:

O período para apresentação de candidaturas decorre após publicação do presente aviso no jornal “Público”, 13 de agosto de 2022, e **até ao dia 30 de setembro de 2022**.

Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

A Classificação Final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 50\% * AC + 50\% * EPS$$

Sendo: AC - Classificação obtida na Avaliação Curricular e

EPS - Classificação obtida na Entrevista Profissional de Seleção

Os cinco candidatos com melhor classificação na AC serão chamados para entrevista. Se a vaga não ficar preenchida, poderão ser chamados os cinco candidatos seguintes melhor classificados na AC, desde que a respetiva classificação seja superior a 14 valores.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam da ata de reunião da Comissão de Seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, podendo ser objeto de negociação com o empregador, de acordo com o perfil e a experiência do candidato.

Composição da Comissão de Seleção:

- Presidente: Professora Doutora Inês Cardoso Pereira, ITQB NOVA
- 1.ª Vogal: Dra. Dina Cruz, ITQB NOVA
- 2.ª Vogal: Professora Doutora Ana Sanchez, ITQB NOVA
- Vogal suplente: Dra. Dalila Farinha, ITQB NOVA

Avaliação das candidaturas:

Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, a Comissão de Seleção reunirá para avaliação e ordenação dos candidatos.

Notificação dos resultados:

Todos os candidatos serão informados das decisões por *e-mail*.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O ITQB NOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/as candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Oeiras, 12 de agosto de 2022

O Diretor do ITQB NOVA,
Professor Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares